

Despesa com Pessoal e Lei de Responsabilidade Fiscal:
Uma Análise da Situação na União, nas Unidades Federadas e nos Municípios¹

Brasília-DF, Brasil
Janeiro, 2006

¹ Este texto faz parte da produção do Observatório de Recursos Humanos em Saúde (NESP/CEAM/UnB), que conta com patrocínio do programa de cooperação OPAS/Ministério da Saúde. Pode ser encontrado na categoria *Gestão* da seção *Projetos e Estudos* do sítio web: <http://www.observarh.org.br/nesp>. Contribuições e sugestões podem ser enviadas para o endereço eletrônico: observarh.unb@observarh.org.br.

Índice

1. Introdução	3
2. Definições.....	5
3. Avaliação do Percentual de Despesa com Pessoal	7
4. A Situação da União	9
5. A Situação nas Unidades Federadas	12
6. A Situação nos Municípios das Capitais.....	14
7. A Situação de Conjunto dos Governos Municipais	15
Anexo - Lista de Municípios para Consulta do Indicador de Despesa com pessoal em 2004	18

1. Introdução

A promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em 2000, tornou imperativo o acompanhamento sistemático da despesa com pessoal realizada nas três esferas de governo.² Todo quadrimestre cada ente federativo deve registrar esse tipo de despesa, juntamente com outros elementos de receitas e despesas, compondo o Relatório de Gestão Fiscal, encaminhado ao Ministério da Fazenda. Os gestores públicos estão cientes de que existem determinados limites legais para essas despesas e que tais limites podem impedir ou dificultar a expansão da força de trabalho do setor público. Contudo, poucos são os que têm conhecimento da proporção exata assumida pela despesa com pessoal no ente federativo em que atuam e, menos ainda, sabem acerca da sua posição relativamente a outros estados ou municípios. Isto acontece a despeito da ampla divulgação dos indicadores requerida pela LRF.

Uma dificuldade a ser vencida encontra-se na própria complexidade do relatório fiscal quadrimestral, que segue regras que são do conhecimento de poucos. Por outro lado, comparações com outros entes federativos só se tornam possíveis a partir da consolidação desses relatórios efetuada pelo Ministério da Fazenda.

Esta pesquisa foi efetuada com a intenção de proporcionar ao gestor público uma visão panorâmica e comparativa da situação da despesa com pessoal face aos limites preconizados pela LRF, tomando por base os dados divulgados pelo Ministério da Fazenda. Temos em vista particularmente o gestor do SUS, mas os dados e análises aqui apresentados têm igual utilidade para os gestores de outras áreas governamentais e para os demais interessados no assunto. Nossa preocupação é municiar o gestor com informações que lhe permitam no que concerne especificamente ao item de despesa com pessoal:

- 1) ter uma avaliação da situação atual de seu ente (União, estado ou município) no que diz respeito ao cumprimento dos dispositivos da LRF;
- 2) comparar com a situação de outros entes na esfera federativa a que pertence.

O ano de referência para a maioria dos dados é 2004. As informações referentes à União procedem do relatório quadrimestral de gestão fiscal divulgado regularmente pelo Ministério da Fazenda. Por sua vez, as informações referentes a estados e municípios procedem dos respectivos relatórios quadrimestrais de gestão fiscal, que são incorporados num sistema específico do Tesouro Nacional (SISTN, operado pela Caixa Econômica Federal). As informações municipais têm sido também divulgadas em forma de um banco de dados conhecido como FINBRA (Finanças Brasileiras).

Para a União, nosso estudo abrange todos os poderes: o executivo, o legislativo e o judiciário. Para estados e municípios individuais, é apresentada a situação apenas do poder executivo. Isto foi requerido porque esta é a informação já consolidada e divulgada pelo Ministério da Fazenda com base no SISTN. Tivemos o cuidado de, ao identificar um determinado ente federativo, estado ou município, usar apenas dados e indicadores provenientes do Ministério da Fazenda. Assim, evitamos processar

² Não pretendemos fazer aqui uma recuperação dos motivos que levaram o Governo Federal a propor essa lei; isso pode ser lido em inúmeros documentos oficiais.

diretamente os dados do FINBRA para caracterizar as situações individuais dos municípios. Esses dados foram processados apenas para o cálculo de indicadores agregados de despesa de pessoal dos municípios em 2004.

As informações referentes aos municípios com mais de cem mil habitantes serão continuamente atualizadas no site <http://www.observarh.org.br/nesp>, à medida que as informações forem divulgadas pelo Ministério da Fazenda.

2. Definições

A seguir são descritas algumas definições emanadas da LRF, que são requeridas para o entendimento das contas de despesa com pessoal. Sempre que possível limitamo-nos a transcrever trechos de documentos divulgados pelo Ministério do Planejamento.

Receita corrente líquida (RCL)

É a soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, sendo deduzidos:

- a) na União, os valores transferidos aos estados e municípios, por determinação legal ou constitucional, e as contribuições patronais e dos trabalhadores e demais segurados da previdência social para o Regime Geral da Previdência Social e bem como as contribuições para o PIS/PASEP;*
- b) nos estados, as parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional;*
- c) na União, nos estados e nos municípios, a contribuição dos servidores públicos para o custeio de seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social para a contagem recíproca do tempo de contribuição, para efeito de aposentadoria.*

Despesa Total com Pessoal

- Considera-se como Despesa Total com Pessoal o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como: vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.*
- Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referirem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.*

Despesa Líquida com Pessoal

Algumas despesas com pessoal são dedutíveis para o cálculo dos limites estabelecidos pela LRF. São elas: as indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária, as despesas decorrentes de decisão judicial, despesas referentes a recursos anteriores e despesas com inativos e pensionistas com recursos vinculados. Outra categoria de despesa dedutível está composta pelos recursos repassados para manutenção do regime de previdência social próprio (do ente federativo). Quando deduzidas essas despesas, o valor restante corresponde à despesa líquida com pessoal.

Limites Máximos de Despesa

Os limites máximos da despesa de pessoal são calculados como percentuais da Receita Corrente Líquida (RCL), de acordo com os seguintes critérios:

Na esfera federal, 50% da RCL, assim distribuídos:

2,5 % para o Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas;

0,6 % para o Ministério Público da União;

6 % para o Poder Judiciário;

3 % para custeio de despesas do DF e de ex-territórios;

37,9 % para o Poder Executivo.

Na esfera estadual, 60% da RCL, assim distribuídos:

3% para o Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas;

6% para o Poder Judiciário;

2% para o Ministério Público;

49% para o Poder Executivo.

Na esfera municipal, 60% da RCL, assim distribuídos:

6% para o Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, quando houver;

54% para o Poder Executivo.

3. Avaliação do Percentual de Despesa com Pessoal

De acordo com o Art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, se a despesa com pessoal em relação à RCL ultrapassar 95% de cada um desses limites, ao respectivo poder ou órgão é vetado:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Essa sobredeterminação do limite legal da despesa de pessoal é denominada de *limite prudencial*. O cálculo do limite prudencial deve ser feito para cada tipo de poder: por exemplo, para o poder executivo estadual, 95% de 49% equivalem a 46,5%; para o poder executivo municipal, 95% de 54% equivalem a 51,3%. Deve-se ter em conta que o descumprimento do limite prudencial indica uma situação irregular e pode dar lugar às sanções mencionadas acima.

Nos relatórios de gestão fiscal, há um demonstrativo específico para as despesas com pessoal no qual são registrados os dados e indicadores referidos anteriormente. Portanto, o relatório de gestão fiscal exige que cada ente federativo (ou poder correspondente) calcule e registre os valores de despesas que correspondem ao limite máximo e prudencial. Como ilustração, é reproduzido a seguir o demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Fortaleza para 2004:

Fortaleza - CE
2004 - 3º quadrimestre
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo (Valores em R\$ mil)

Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada
	Últimos 12 Meses
Despesa Líquida com Pessoal (I)	485.593,00
Pessoal Ativo	478.407,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.898,00
Despesas não Computadas (art. 19 § 1º da LRF)	22.712,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	19.445,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	3.267,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	34.200,00
Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I + II)	519.793,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	1.420.181,00
% do Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL (V) = [(III/IV) * 100]	36,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	852.108,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	809.503,00

Fonte: SISTN em cumprimento à Portaria STN n° 109/02.

Uma das dificuldades encontradas pelo gestor público no entendimento desse tipo de dado é a falta de referências para poder avaliar o significado do percentual de despesa com pessoal. Considerando a situação de Fortaleza, resumida acima, o percentual de 36,6 evidencia que tipo de situação? Por certo, trata-se de uma situação favorável porque aparentemente está distante do limite prudencial. Mas é preciso contar com critérios objetivos de avaliação e, por algum motivo, eles oficialmente não existem.

Numa pesquisa externa às instâncias oficiais de controle fiscal, como esta, há inúmeras escalas de avaliação que poderiam ser definidas com esse propósito. Aqui nos pareceu conveniente introduzir, de forma tentativa, três escalas fixas de avaliação, para os poderes executivo estadual, executivo municipal e total do governo municipal, com as seguintes medidas:

Tabela de Avaliação da Situação de Despesa com Pessoal

Poder/Classificação	Emergencial	Limítrofe	Ajustada	Boa
Executivo Estadual	≥ 46,5%	≥ 43 e < 46,5%	≥ 33 e < 43%	< 33%
Executivo Municipal	≥ 51,3%	≥ 48 e < 51,3%	≥ 38 e < 48%	< 38%
Total do Governo Municipal	≥ 57%	≥ 54 e < 57%	≥ 44 e < 54%	< 44%

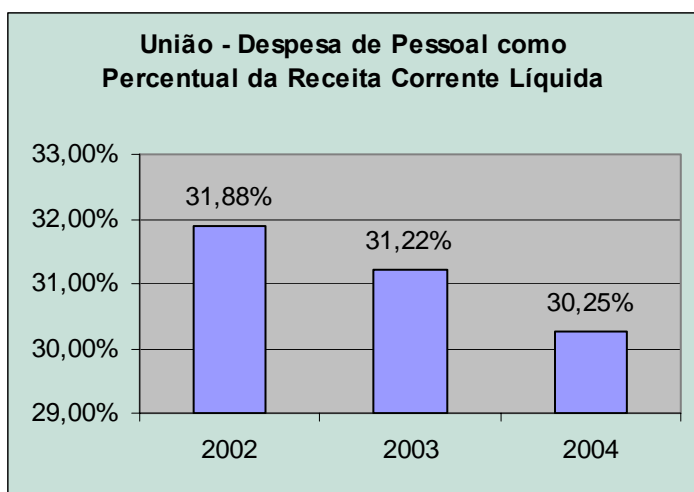
Essas escalas buscam determinar uma situação de *emergência*, que coincide com os valores acima do limite prudencial, e uma situação *limítrofe*, que se situa em torno de 3 pontos percentuais abaixo do limite prudencial. Abaixo da situação *limítrofe* encontram-se duas faixas, delimitadas por um intervalo de dez pontos percentuais, que correspondem à avaliação *ajustada e boa*.

Assim, de acordo a escala do executivo municipal, Fortaleza encontra-se em situação boa. Evidentemente, outros critérios de avaliação teriam que ser usados para se obter uma imagem completa da situação fiscal do município, de acordo com os demais requisitos da LRF.

Queremos agregar uma nota importante. Os critérios aqui explicitados não devem ser lidos como se contivessem um direcionamento restritivo geral ao aumento das despesas com pessoal. Não pretendemos dizer que quanto menos um dado ente federativo gasta com pessoal, melhor é a gestão pública realizada. Ao contrário, entendemos que quando o ente se encontra numa situação *boa*, ou mesmo em situação *ajustada*, ele já está em condições para, se julgar necessário, dar início a um processo de planejamento global de seus recursos humanos e de reestruturação de suas carreiras, o que, em geral, implica em acréscimos de despesa com pessoal. Portanto, numa situação *boa* ou *ajustada* não há impedimentos legais ou financeiros para que esse processo de consolidação e expansão das despesas com pessoal possa chegar a bons resultados, levando a uma melhoria de qualidade da gestão pública como um todo. Um exemplo a este respeito tem sido dado pela própria União, que vem fazendo no atual governo uma renovação de suas carreiras e a expansão seletiva dos seus quadros de pessoal, como será referido em seguida.

4. A Situação da União

No exercício fiscal de 2004, a União registrou um percentual de 30,25% de despesa líquida com pessoal sobre a receita corrente líquida. Não propomos aqui uma escala avaliativa específica para as despesas com pessoal da União. Contudo, considerando que o limite prudencial é de 47,5%, pode-se afirmar que a União goza de uma posição bastante confortável quanto a este aspecto de sua gestão fiscal diante dos requerimentos da LRF. Com efeito, em anos recentes houve uma discreta queda da despesa líquida de pessoal, expressa como percentual da receita corrente líquida, como mostra o gráfico seguinte.



Fonte: Ministério da Fazenda

Para configurar o contexto dessa análise, convém citar o preâmbulo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2005, que afirma:

Este Governo vem promovendo um amplo processo de recuperação de sua capacidade institucional, mediante a proposição de reformas; reestruturação de diversos órgãos; a definição de quadros de pessoal, especialmente das nove agências reguladoras; e a criação de cargos efetivos nas áreas de atuação estratégica do Estado, para reforço em segurança pública, saúde, educação, formulação de políticas públicas e gestão governamental, entre outros. Fica claro o comprometimento do Governo em selecionar pessoal qualificado para compor esses quadros, evidenciado pelo expressivo número de ingressos havidos no período 2003-2004, mediante a realização de concursos que permitiram à Administração Pública recuperar sua força de trabalho em mais de 40.000 novos servidores.

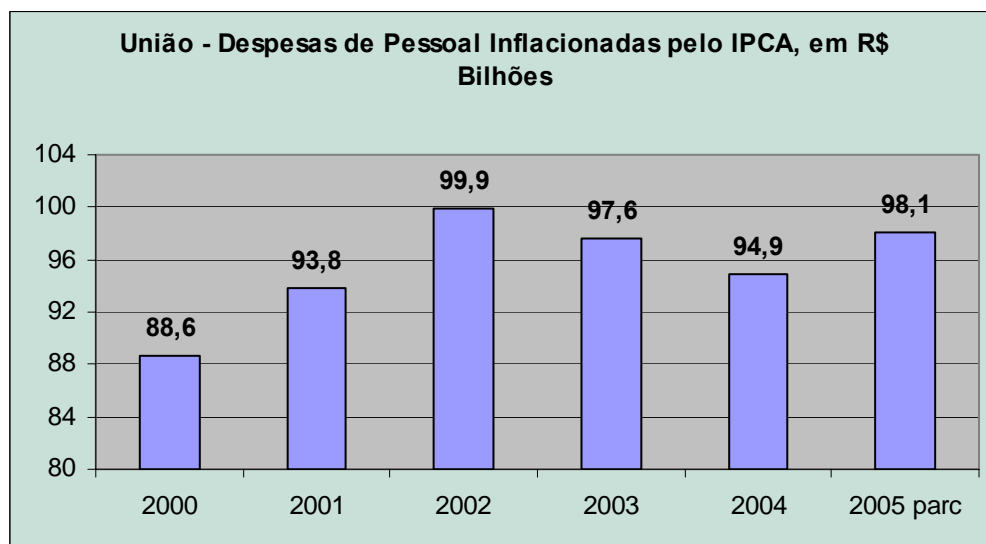
O quadro-resumo do demonstrativo da despesa com pessoal, que é parte do relatório de gestão fiscal da União, é apresentado a seguir, consolidando os resultados dos anos 2002 a 2004:

Demonstrativo da Despesa com Pessoal – União, Janeiro a Dezembro de 2004 (Valores Correntes em R\$ mil)

Despesa com Pessoal	2002	2003	2004
Despesa Líquida com Pessoal (I)	64.284.157	70.153.214	79.944.612
Pessoal Ativo	44.516.047	45.362.078	51.985.025
Pessoal Inativo e Pensionistas	30.417.373	33.552.030	37.431.233
Despesas não Computadas (art. 19 § 1º da LRF)	10.649.263	8.760.894	9.471.646
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	101.377	10.695	
(-)Decorrentes de Decisão Judicial	3.294.234	3.353.841	3.918.212
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	3.984.352	3.719.790	3.596.343
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.269.300	1.676.568	1.944.545
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	95.618	60.640	15.308
Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite – TDP (III)=(I+II)	64.379.775	70.213.854	79.959.920
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	201.927.320	224.920.164	264.352.998
% do Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL (V)=[(III/IV)*100]	31,88	31,22	30,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 50,00%	100.963.660	112.460.082	132.176.499
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) – 47,5%	95.915.477	106.837.078	125.567.674

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal Consolidado da União, Portaria Nº 89, 14/02/2005.

Nesses três anos, a preços correntes, houve um aumento de despesas com pessoal ativo devido aos concursos públicos realizados, à reestruturação e aos reajustes de remuneração de algumas carreiras federais. Houve também um aumento das despesas com pessoal inativo por conta do movimento de corrida à aposentadoria ocorrido em 2003 (em função de expectativas negativas dos servidores com respeito à reforma previdenciária). Contudo, essas despesas adicionais em parte foram compensadas com a redução das despesas dedutíveis com pessoal, incluindo os pagamentos de contratos terceirizados, de incentivos às demissões voluntárias, bem como de inativos com recursos vinculados. A preços corrigidos, a despesa com pessoal é mostrada no gráfico seguinte, mas para um período mais abrangente do que o distinguido anteriormente.



Fonte: Ministério da Fazenda

Dois tipos de políticas foram praticados, entre 2000 e 2005, e isto se reflete nas despesas com pessoal. Entre 2000 e 2002, o Governo Federal, para manter suas funções, lançou mão de pessoal contratado em forma terceirizada. A partir de 2004, começa um movimento mais forte de expansão do pessoal admitido por concurso, em substituição aos que se aposentaram e aos terceirizados; houve reestruturação de várias carreiras e ajustes salariais diferenciados para algumas delas. Espera-se que, ao prosseguir nesse movimento, a União deverá elevar suas despesas com pessoal, no período 2005-2006, acima do patamar de 30% registrado em 2004.

5. A Situação nas Unidades Federadas

O limite prudencial determinado para o poder executivo das Unidades Federadas (UFs) é de 46,5%. Esse é o ponto de referência que, na escala de avaliação proposta aqui, é denominado de situação emergencial. A análise dos relatórios de gestão fiscal do poder executivo dos estados para 2004 revela que 7 UF's se encontram em situação emergencial, segundo a classificação adotada para esta pesquisa. São elas: Acre, Alagoas, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Minas Gerais e Paraná. Essas unidades, portanto, apresentavam um montante de despesa com pessoal que ultrapassava o limite prudencial. Havia 6 UF's em situação limítrofe, e 11 em situação boa. A classificação completa é mostrada abaixo.

Poder Executivo dos Estados, 2004 - Avaliação da Situação de Despesa com Pessoal (Relação Percentual DLP/RCL)

Região	Unidade da Federação/Situação*	Emergencial ≥ 46,5	Limítrofe ≥ 43 e < 46,5	Ajustada ≥ 33 e < 43	Boa < 33
Norte	Acre	48,58			
	Amapá			39,39	
	Amazonas			40,89	
	Pará		43,30		
	Rondônia			37,90	
	Roraima				29,86
	Tocantins			39,64	
Nordeste	Alagoas	48,28			
	Bahia			41,29	
	Ceará			40,09	
	Maranhão			42,13	
	Paraíba	50,98			
	Pernambuco		44,55		
	Piauí	48,73			
	Rio Grande do Norte	46,57			
	Sergipe			42,95	
Sudeste	Espírito Santo			33,09	
	Minas Gerais	48,33			
	Rio de Janeiro				31,25
	São Paulo		44,53		
Sul	Paraná	46,74			
	Rio Grande do Sul		43,28		
	Santa Catarina		44,26		
Centro-Oeste	Distrito Federal				30,51
	Goiás		43,04		
	Mato Grosso			35,26	
	Mato Grosso do Sul			37,22	
Todas	Número na Situação	7	6	11	3

Fonte: SISTN em cumprimento à Portaria STN n° 109/02.

* Critérios adotados para esta pesquisa; não existem critérios oficiais.

No quadro seguinte constam os valores do indicador de despesa com pessoal da série de anos 2000-2004, para o poder executivo de todas as UF's. No conjunto das UF's, o indicador de despesa com pessoal passou de 47,85 para 41,93%. Aplicando a classificação exposta acima, verifica-se que em 2000, 17 UF's se encontravam nas

classes emergencial ou limítrofe. Já em 2004, apenas 12 ocupavam essas duas classes. Há unidades (por exemplo, RS, SE, MG, ES) que tiveram substanciais reduções de despesa ao longo do período. Mas o efeito da promulgação da LRF não foi uniforme: algumas aumentaram suas despesas relativas com pessoal desde 2000 (por exemplo, AL, RN, PB, TO), sendo que as três primeiras ultrapassaram o limite prudencial, enquanto a última se mantém numa margem inferior.

Poder Executivo dos Estados, 2000-2004
Percentual de Despesa com Pessoal (Relação DLP/RCL)

UF/Ano	2000	2001	2002	2003	2004
AC	47,32	47,22	45,06	48,99	48,58
AL	44,29	44,49	46,87	48,29	48,28
AM	44,76	40,73	39,87	40,74	40,89
AP	36,86	37,91	31,14	37,17	39,39
BA	35,89	38,41	41,63	44,21	41,29
CE	42,59	41,44	39,39	41,81	40,09
DF	32,89	34,09	32,41	33,59	30,51
ES	44,90	40,11	41,52	36,70	33,09
GO	49,17	45,96	43,81	45,18	43,04
MA	48,54	46,84	40,75	46,96	42,13
MG	63,86	62,83	61,67	57,72	48,33
MS	45,68	48,07	34,97	37,45	37,22
MT	42,66	39,28	36,65	37,40	35,26
PA	42,26	42,66	43,12	44,98	43,30
PB	42,10	39,36	48,17	52,63	50,98
PE	49,22	48,17	46,97	46,53	44,55
PI	45,22	47,11	48,55	52,49	48,73
PR	45,58	49,05	44,53	46,18	46,74
RJ	39,90	35,14	37,55	39,27	31,25
RN	41,15	45,76	49,02	48,15	46,57
RO	45,03	39,33	31,18	38,00	37,90
RR	38,68	32,95	31,16	24,99	29,86
RS	61,68	51,84	48,77	48,69	43,28
SC	52,03	46,01	49,44	44,14	44,26
SE	57,88	47,39	46,07	47,50	42,95
SP	49,27	47,93	47,99	46,68	44,53
TO	34,15	35,93	35,70	36,67	39,64
Total	47,85	45,97	45,49	45,32	41,93

Fonte: SISTN em cumprimento à Portaria STN nº 109/02.

6. A Situação nos Municípios das Capitais

Para o poder executivo dos municípios, o limite prudencial da despesa com pessoal está colocado em 51,3%, o que dá origem, em nossa escala, à situação dita emergencial. Em 2004, 4 municípios das capitais estavam em situação emergencial quanto à despesa com pessoal realizada pelo poder executivo. São eles: Boa Vista, Aracaju, Porto Alegre e Goiânia. Por outro lado, 16 municípios se encontravam em situação ajustada ou boa, conforme a distribuição escalonada mostrada na tabela seguinte.

Poder Executivo dos Municípios das Capitais dos Estados, 2004 - Avaliação da Situação de Despesa com Pessoal (Relação Percentual DLP/RCL)

Região	Município/Situação*	Emergencial ≥ 51,3%	Limítrofe ≥ 48 e < 51,3%	Ajustada ≥ 38 e < 48%	Boa < 38%
Norte	Rio Branco - AC		50,26		
	Macapá - AP			45,69	
	Manaus - AM		49,63		
	Belém - PA			41,83	
	Porto Velho - RO		48,45		
	Boa Vista - RR	53,45			
	Palmas - TO			41,00	
Nordeste	Maceió - AL			41,32	
	Salvador - BA				31,37
	Fortaleza - CE				36,60
	São Luís - MA				36,33
	João Pessoa - PB			44,18	
	Recife - PE			38,05	
	Teresina - PI **				
	Natal - RN			43,14	
	Aracaju - SE	53,29			
Sudeste	Vitória - ES			40,59	
	Belo Horizonte - MG			40,47	
	Rio de Janeiro - RJ			43,08	
	São Paulo - SP			39,59	
Sul	Curitiba - PR				24,60
	Porto Alegre - RS	51,66			
	Florianópolis - SC		48,93		
Centro-Oeste	Goiânia - GO	52,05			
	Cuiabá - MT		49,82		
	Campo Grande - MS				34,18
Todas	Número na Situação	4	5	11	5

Fontes: SISTN em cumprimento à Portaria STN n° 109/02.

* Critérios adotados para esta pesquisa; não existem critérios oficiais.

**O ente ainda não havia encaminhado informações à STN, conforme previsto na Portaria STN N° 109, de 2002.

7. A Situação de Conjunto dos Governos Municipais

Como observado anteriormente, para a despesa com pessoal dos governos municipais em sua totalidade (poderes executivo, legislativo e judiciário), a LRF determina um limite máximo de 60% e um limite prudencial de 57%. Adotamos, com o propósito de avaliação desse indicador, a seguinte escala:

Tabela de Avaliação da Situação de Despesa com Pessoal

Classificação*	Emergencial	Limítrofe	Ajustada	Boa
Total Governo Municipal	≥ 57%	≥ 54 e <57%	≥ 44 e <54%	< 44%

* Critérios adotados para esta pesquisa; não existem critérios oficiais.

Informações fiscais referentes ao total do governo municipal para uma amostra constante de 3.215 municípios têm sido acompanhadas ano a ano pelo Ministério da Fazenda. A fonte original é um banco de dados chamado FINBRA. À época desta pesquisa, esses dados consolidados se estendiam até 2003.

A média do indicador da despesa com pessoal (relação percentual DLP/RCL) para o período 2000 a 2003, segundo faixa populacional dos municípios, é mostrada na tabela seguinte. Em 2003, para todas as faixas populacionais discriminadas, essa média de despesa pode ser classificada como ajustada. No entanto, vem crescendo desde o ano 2000, sendo esta tendência de crescimento mais notável nos municípios maiores. Nos municípios com mais de 1 milhão de habitantes, o crescimento dessas despesas alcançou a marca notável de 20%, no período.

RELAÇÃO ENTRE A DESPESA COM PESSOAL E A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (%), NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, 1998-2003 (Amostra de 3.215 Municípios)

DISCRIMINAÇÃO	2000	2001	2002	2003	Var. 00-03 (%)
TOTAL DA AMOSTRA	43,52	43,36	45,55	47,41	8,94
MENOS DE 50 MIL HABITANTES	44,40	43,76	43,86	45,89	3,36
ENTRE 50 MIL E 300 MIL HABITANTES	46,20	44,49	46,24	47,51	2,84
ENTRE 300 MIL E 1 MILHÃO HABITANTES	45,37	45,80	47,84	49,05	8,11
MAIS DE 1 MILHÃO DE HABITANTES	39,90	41,01	45,24	47,74	19,65

Fonte: FINBRA, Ministério da Fazenda

Portanto, o que se pode concluir nesta análise de conjunto, é que a despesa com pessoal no âmbito municipal apresenta uma tendência de crescimento que é tanto mais forte quanto maior a população atendida. É preciso uma análise mais acurada para determinar em que segmentos da força de trabalho vem ocorrendo esse aumento. Dá-se esse aumento por conta dos ativos ou dos inativos, dos permanentes ou dos temporários e terceirizados?

A próxima tabela fornece algumas evidências a este respeito. A preços reais as despesas com ativos e inativos são declinantes, com exceção do caso dos municípios de mais de 1 milhão de habitantes. As despesas com pessoal crescem em grande magnitude apenas para a rubrica de “outras despesas de pessoal”. É aqui onde se localizam os gastos com força de trabalho terceirizada e temporária.

Assim, aparentemente, não ocorreu em anos recentes uma limitação efetiva das despesas com pessoal nos municípios, a não ser com respeito ao segmento formal e permanente da força de trabalho desse setor público. O segmento informal e/ou temporário, dos trabalhadores vinculados mediante contratos de terceirização e por tempo determinado, implicou em aumentos constantes de despesas reais. Este tipo de achado não chega a ser uma surpresa porque está em correspondência com a experiência empírica da gestão do trabalho em setores como o do SUS. Por outro lado, deve-se levar em conta que um fenômeno similar aconteceu na União, conforme já indicado anteriormente.

TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL EM MUNICÍPIOS BRASILEIROS, 1998-2003, EM MILHÕES DE REAIS (a preços de 2003, pelo IGP-DI)

DISCRIMINAÇÃO	2000	2001	2002	2003	Var. 00-03 (%)
AMOSTRA DE 3215 MUNICÍPIOS	41.900,63	43.220,10	44.639,27	41.903,86	0,0
Despesas com Ativos	31.205,79	31.705,01	32.330,25	30.254,96	-3,0
Despesas com Inativos e Pensionistas	5.714,43	5.921,64	5.943,62	5.527,59	-3,3
Outras despesas	4.980,41	5.593,45	6.365,40	6.121,31	22,9
MENOS DE 50 MIL HABITANTES	10.541,25	10.903,15	11.049,03	10.269,21	-2,6
Despesas com Ativos	8.488,07	8.580,81	8.712,29	8.101,75	-4,6
Despesas com Inativos e Pensionistas	420,70	423,57	425,67	408,81	-2,8
Outras despesas	1.632,48	1.898,77	1.911,07	1.758,65	7,7
ENTRE 50 MIL E 300 MIL HABITANTES	11.573,33	11.740,92	12.202,15	11.498,03	-0,7
Despesas com Ativos	9.086,41	9.100,86	9.296,38	8.755,76	-3,6
Despesas com Inativos e Pensionistas	824,42	765,80	816,22	734,89	-10,9
Outras despesas	1.662,50	1.874,26	2.089,55	2.007,38	20,7
ENTRE 300 MIL E 1 MILHÃO HABITANTES	6.932,06	7.052,04	7.120,83	6.607,10	-4,7
Despesas com Ativos	5.126,15	5.222,32	5.202,00	4.789,90	-6,6
Despesas com Inativos e Pensionistas	1.029,64	1.062,98	1.081,50	1.015,80	-1,3
Outras despesas	776,28	766,74	837,33	801,39	3,2
MAIS DE 1 MILHÃO DE HABITANTES	12.853,98	13.523,99	14.267,26	13.529,52	5,3
Despesas com Ativos	8.505,15	8.801,02	9.119,58	8.607,55	1,2
Despesas com Inativos e Pensionistas	3.439,66	3.669,29	3.620,23	3.368,09	-2,1
Outras despesas	909,16	1.053,68	1.527,44	1.553,88	70,9

Para os objetivos desta pesquisa, realizamos uma tabulação especial a partir do banco de dados FINBRA (Finanças Brasileiras), que é anualmente consolidado e difundido pelo Ministério da Fazenda. O FINBRA, em 2004, continha informação para um total de 4.285 municípios. O total de despesa com pessoal alça-se à cerca de 54 bilhões de reais e a receita corrente líquida, à cerca de 120 bilhões. Assim, a despesa com pessoal representa 45,1% da RCL. Deve ser observado que, como componente da rubrica “outras despesas de pessoal”, a soma das despesas de contratos terceirizados e de contratos por tempo determinado representa 5,9% das despesas totais com pessoal.

Indicadores de Despesa com Pessoal nos Governos Municipais, para amostra de 4.285 municípios, 2004 (em milhões de reais)

INDICADORES	Valores
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	120.726
DESPESAS COM PESSOAL	54.442
DESP. PESSOAL / RCL	45,1%
CONT. TERCEIRIZADA / DESP. PESSOAL	1,8%
CONTRAT. TEMPO DETERM. / DESP. PESSOAL	4,1%

Fonte: Ministério da Fazenda /FINBRA (processado pela pesquisa)

Anexo - Lista de Municípios para Consulta do Indicador de Despesa com pessoal em 2004

Tabela de Síntese da Avaliação* de Despesa com Pessoal para o Poder Executivo Municipal para 232 Municípios com mais de 100 mil habitantes, em 2004**

Total		Emergencial ≥ 51,3%		Limítrofe ≥ 48 e < 51,3%		Ajustada ≥ 38 e < 48%		Boa < 38%	
N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
189	100	16	8,5	39	20,6	98	51,9	36	19,0

* Critérios adotados para esta pesquisa; não existem critérios oficiais.

** Foram considerados apenas os municípios que apresentaram dados completos.

Lista dos Municípios (veja versão em permanente atualização no site <http://www.observarh.org.br/nesp>)

Região	UF	Município (mais de 100 mil hab.)	População	% Despesa Pessoal / RCL no poder executivo municipal
CO	GO	ANAPOLIS	307.977	38,40
CO	GO	APARECIDA DE GOIANIA	417.409	38,40
CO	GO	RIO VERDE	130.211	41,76
CO	GO	GOIANIA	1.181.438	52,05
CO	GO	VALPARAISO DE GOIAS	115.032	Dado incorreto
CO	GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	149.598	NI
CO	MS	CAMPO GRANDE	734.164	34,18
CO	MS	DOURADOS	179.810	NI*
CO	MT	VARZEA GRANDE	242.674	47,56
CO	MT	CUIABA	524.666	49,82
CO	MT	RONDONOPOLIS	163.824	NI
N	AC	RIO BRANCO	286.082	50,26
N	AM	MANAUS	1.592.555	49,63
N	AM	PARINTINS	105.002	NI*
N	AP	MACAPA	326.466	45,69
N	PA	BELEM	1.386.482	41,83
N	PA	ABAETETUBA	129.300	43,82
N	PA	SANTAREM	272.237	51,99
N	PA	ANANINDEUA	468.463	NI*
N	PA	MARABA	191.508	NI*
N	RO	PORTO VELHO	380.884	48,45
N	RO	JI-PARANA	113.441	51,15
N	RR	BOA VISTA	236.319	53,45
N	TO	PALMAS	187.639	41,00
NE	AL	ARAPIRACA	197.520	37,23
NE	AL	MACEIO	884.320	41,32
NE	BA	SALVADOR	2.631.831	31,37
NE	BA	LAURO DE FREITAS	136.258	38,65
NE	BA	CAMACARI	186.399	40,05
NE	BA	SIMOES FILHO	105.117	40,95

Região	UF	Município (mais de 100 mil hab.)	População	% Despesa Pessoal / RCL no poder executivo municipal
NE	BA	TEIXEIRA DE FREITAS	118.681	43,87
NE	BA	ITABUNA	202.523	45,27
NE	BA	ALAGOINHAS	136.868	45,92
NE	BA	VITORIA DA CONQUISTA	281.684	46,34
NE	BA	ILHEUS	221.294	47,08
NE	BA	FEIRA DE SANTANA	519.173	48,52
NE	BA	BARREIRAS	130.512	NI
NE	BA	JEQUIE	148.449	NI
NE	BA	JUAZEIRO	198.065	NI
NE	BA	PAULO AFONSO	101.568	NI
NE	CE	JUAZEIRO DO NORTE	231.920	27,84
NE	CE	SOBRAL	169.532	32,09
NE	CE	CRATO	111.894	36,04
NE	CE	FORTALEZA	2.332.657	36,60
NE	CE	CAUCAIA	294.284	NI
NE	CE	ITAPIOCA	103.145	NI
NE	MA	IMPERATRIZ	231.950	33,65
NE	MA	TIMON	141.109	34,35
NE	MA	SAO LUIS	959.124	36,33
NE	MA	ACAILANDIA	100.841	NI*
NE	MA	CAXIAS	142.971	NI*
NE	MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	126.271	NI*
NE	PB	CAMPINA GRANDE	372.366	42,05
NE	PB	JOAO PESSOA	649.410	44,18
NE	PB	SANTA RITA	126.839	NI
NE	PE	GARANHUNS	125.141	35,03
NE	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	630.008	36,58
NE	PE	RECIFE	1.486.869	38,05
NE	PE	PAULISTA	288.273	39,95
NE	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	166.286	47,56
NE	PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	123.130	56,56
NE	PE	CAMARAGIBE	143.732	NI
NE	PE	CARUARU	274.124	NI
NE	PE	PETROLINA	247.322	NI
NE	PE	OLINDA	381.502	NI*
NE	PI	PARNAIBA	140.190	NI*
NE	PI	TERESINA	775.477	NI*
NE	RN	PARNAMIRIM	156.181	36,30
NE	RN	MOSSORO	224.910	40,64
NE	RN	NATAL	766.081	43,14
NE	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	164.569	35,74
NE	SE	ARACAJU**	460.898	53,29
S	PR	CURITIBA	1.727.010	24,60
S	PR	APUCARANA	114.375	35,25
S	PR	SAO JOSE DOS PINHAIS	243.750	35,58
S	PR	LONDRINA	480.822	38,65
S	PR	CASCADEL	272.243	39,39
S	PR	PINHAIS	117.078	39,44

Região	UF	Município (mais de 100 mil hab.)	População	% Despesa Pessoal / RCL no poder executivo municipal
S	PR	FOZ DO IGUACU	293.646	39,52
S	PR	MARINGA	313.465	40,91
S	PR	ALMIRANTE TAMANDARE	105.848	44,28
S	PR	ARAUCARIA	110.956	45,47
S	PR	GUARAPUAVA	164.772	47,20
S	PR	CAMPO LARGO	103.176	47,30
S	PR	TOLEDO	104.332	48,68
S	PR	PONTA GROSSA	295.383	49,42
S	PR	COLOMBO	216.966	50,04
S	PR	PARANAGUA	141.635	Dado incorreto
S	RS	SANTA CRUZ DO SUL	116.081	33,87
S	RS	PASSO FUNDO	182.233	34,81
S	RS	ALVORADA	205.476	38,29
S	RS	NOVO HAMBURGO	251.854	39,11
S	RS	GRAVATAI	259.100	40,14
S	RS	PELOTAS	338.544	41,01
S	RS	CAXIAS DO SUL	396.261	44,80
S	RS	CANOAS	324.994	44,97
S	RS	BAGE	120.129	48,83
S	RS	URUGUAIANA	133.481	50,47
S	RS	SANTA MARIA	261.980	50,72
S	RS	VIAMAO	251.407	50,97
S	RS	PORTO ALEGRE	1.416.363	51,66
S	RS	BENTO GONCALVES	100.467	52,54
S	RS	RIO GRANDE	193.789	54,23
S	RS	GUAIBA	102.290	57,01
S	SC	LAGES	165.068	34,88
S	SC	CRICIUMA	182.785	36,25
S	SC	ITAJAI	161.789	36,51
S	SC	CHAPECO	165.220	37,46
S	SC	JOINVILLE	477.971	43,69
S	SC	JARAGUA DO SUL	124.661	43,92
S	SC	BLUMENAU	287.350	45,64
S	SC	PALHOCA	120.346	48,64
S	SC	FLORIANOPOLIS	386.913	48,93
S	SC	SAO JOSE	192.679	50,64
SE	ES	VILA VELHA	387.204	38,80
SE	ES	VITORIA	309.507	40,59
SE	ES	GUARAPARI	102.089	41,96
SE	ES	SERRA	371.986	42,46
SE	ES	COLATINA	109.226	45,07
SE	ES	LINHARES	119.824	45,69
SE	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	191.033	47,61
SE	ES	CARIACICA	349.811	NI
SE	MG	ITABIRA	104.846	28,28
SE	MG	POCOS DE CALDAS	148.712	34,50
SE	MG	TEOFILO OTONI	128.109	37,75
SE	MG	IPATINGA	229.133	38,67

Região	UF	Município (mais de 100 mil hab.)	População	% Despesa Pessoal / RCL no poder executivo municipal
SE	MG	BELO HORIZONTE	2.350.564	40,47
SE	MG	VARGINHA	119.760	40,71
SE	MG	CORONEL FABRICIANO	102.588	41,71
SE	MG	DIVINOPOLIS	200.636	44,40
SE	MG	ARAGUARI	107.459	45,09
SE	MG	SABARA	128.492	45,38
SE	MG	IBIRITE	161.208	46,04
SE	MG	UBERLANDIA	570.042	46,27
SE	MG	UBERABA	274.988	47,16
SE	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	109.904	47,81
SE	MG	JUIZ DE FORA	493.121	48,50
SE	MG	GOVERNADOR VALADARES	255.651	48,75
SE	MG	PASSOS	103.670	48,80
SE	MG	BETIM	376.318	48,93
SE	MG	SETE LAGOAS	205.833	49,00
SE	MG	PATOS DE MINAS	134.622	49,09
SE	MG	CONTAGEM	583.386	50,02
SE	MG	RIBEIRAO DAS NEVES	299.687	51,72
SE	MG	BARBACENA	121.397	53,42
SE	MG	MONTES CLAROS	336.132	NI
SE	MG	POUSO ALEGRE	119.572	NI
SE	MG	SANTA LUZIA	209.057	NI
SE	RJ	MESQUITA	179.517	32,87
SE	RJ	PETROPOLIS	302.477	36,65
SE	RJ	CABO FRIO	153.735	37,20
SE	RJ	NILOPOLIS	151.465	39,05
SE	RJ	NITEROI	471.403	42,78
SE	RJ	RIO DE JANEIRO	6.051.399	43,08
SE	RJ	RESENDE	115.086	45,49
SE	RJ	ANGRA DOS REIS	136.525	46,29
SE	RJ	BELFORD ROXO	472.325	47,13
SE	RJ	NOVA IGUACU	817.117	47,98
SE	RJ	BARRA MANSA	174.500	49,29
SE	RJ	NOVA FRIBURGO	176.669	49,43
SE	RJ	MAGE	227.467	50,12
SE	RJ	SAO GONCALO	948.216	50,29
SE	RJ	VOLTA REDONDA	253.226	50,44
SE	RJ	SAO JOAO DE MERITI	461.638	60,93
SE	RJ	DUQUE DE CAXIAS	830.679	NI
SE	RJ	MACAE	152.063	NI
SE	RJ	TERESOPOLIS	146.994	NI*
SE	SP	PRESIDENTE PRUDENTE	201.347	33,44
SE	SP	LIMEIRA	270.223	34,24
SE	SP	ARACATUBA	177.823	36,43
SE	SP	MAUA	398.482	37,13
SE	SP	HORTOLANDIA	186.726	37,28
SE	SP	PIRACICABA	355.039	37,36
SE	SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	398.079	37,84

Região	UF	Município (mais de 100 mil hab.)	População	% Despesa Pessoal / RCL no poder executivo municipal
SE	SP	SAO CAETANO DO SUL	135.357	38,34
SE	SP	JAU	121.333	39,33
SE	SP	SOROCABA	552.194	39,35
SE	SP	SAO PAULO	10.838.581	39,59
SE	SP	RIBEIRAO PIRES	114.473	39,96
SE	SP	VARZEA PAULISTA	105.051	40,63
SE	SP	MARILIA	215.911	41,08
SE	SP	ITAQUAQUECETUBA	328.345	41,74
SE	SP	BOTUCATU	117.308	41,75
SE	SP	ARARAQUARA	194.401	41,90
SE	SP	MOJI DAS CRUZES	359.519	42,18
SE	SP	RIBEIRAO PRETO	542.912	42,30
SE	SP	SAO CARLOS	210.841	42,37
SE	SP	FRANCO DA ROCHA	119.710	42,84
SE	SP	TAUBATE	263.251	42,85
SE	SP	JUNDIAI	340.907	43,25
SE	SP	MOJI-GUACU	136.258	43,26
SE	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	773.099	43,38
SE	SP	PRAIA GRANDE	229.542	43,42
SE	SP	TATUI	102.930	43,44
SE	SP	DIADEMA	383.629	43,90
SE	SP	GUARATINGUETA	110.323	43,96
SE	SP	COTIA	170.296	44,22
SE	SP	ITU	149.758	44,81
SE	SP	JANDIRA	106.742	44,94
SE	SP	SANTOS	418.255	45,56
SE	SP	BIRIGUI	104.138	46,08
SE	SP	SANTO ANDRE	665.923	46,19
SE	SP	GUARULHOS	1.218.862	46,52
SE	SP	CUBATAO	117.120	46,73
SE	SP	BARRETOS	108.273	47,30
SE	SP	SAO VICENTE	321.474	48,24
SE	SP	SERTAOZINHO	102.815	48,56
SE	SP	CATANDUVA	113.578	48,61
SE	SP	OURINHOS	102.533	48,83
SE	SP	SANTA BARBARA D'OESTE	182.808	48,89
SE	SP	ATIBAIA	124.108	48,93
SE	SP	ITAPECERICA DA SERRA	152.283	48,97
SE	SP	EMBU	234.174	49,76
SE	SP	JACAREI	205.360	49,96
SE	SP	FRANCA	315.770	50,42
SE	SP	RIO CLARO	183.597	50,95
SE	SP	FRANCISCO MORATO	159.316	51,34
SE	SP	CAMPINAS	1.031.887	52,07
SE	SP	BAURU	344.258	52,09
SE	SP	AMERICANA	197.345	58,33
SE	SP	ARARAS	112.783	NI
SE	SP	CARAPICUIBA	375.859	NI

Região	UF	Município (mais de 100 mil hab.)	População	% Despesa Pessoal / RCL no poder executivo municipal
SE	SP	INDAIATUBA	170.703	NI
SE	SP	ITAPETININGA	137.733	NI
SE	SP	OSASCO	695.879	NI
SE	SP	PINDAMONHANGABA	138.320	NI
SE	SP	SALTO	103.844	NI
SE	SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	589.050	NI
SE	SP	SUMARE	225.307	NI
SE	SP	VOTORANTIM	103.722	NI
SE	SP	GUARUJA	292.828	NI*
SE	SP	POA	105.805	NI*

Fonte: SISTN em cumprimento à Portaria STN n° 109/02.

Observações:

NI. Sem informações para o período em estudo.

NI*. O ente ainda não encaminhou as informações à STN, conforme previsto na Portaria STN N° 109, de 2002.

** 460.898 habitantes, segundo os dados preliminares do censo 2000 do IBGE.

Resumo da Informação Disponível (Total: 232 municípios)

- 2 municípios com dados incorretos (possivelmente os dados foram inseridos nos campos errados do SISTN).
- 28 municípios sem informações para o período em estudo, 3º Quadrimestre de 2004.
- 13 municípios ainda não encaminharam as informações à STN, conforme previsto na Portaria STN N° 109, de 2002.
- 189 municípios com informações.

LISTA DE MUNICÍPIOS PARA CONSULTA DO INDICADOR DE DESPESA COM PESSOAL, 2004 E 2005.						
REGIÃO	UF	MUNICÍPIO > 100.000 HAB. (232)	POP.	% Despesas Pessoal/RCL (2004)	% Despesas Pessoal/RCL (2005)	Receita Corrente Líquida - RCL (2005)
CO	GO	ANAPOLIS	307.977	38,40	37,82	200.861.992,55
CO	GO	APARECIDA DE GOIANIA	417.409	38,40	43,17	163.689.307,15
CO	GO	RIO VERDE	130.211	41,76	NI	NI
CO	GO	GOIANIA	1.181.438	52,05	50,41	1.254.640.791,00
CO	GO	VALPARAISO DE GOIAS	115.032	Dado incorreto	NI	NI
CO	GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	149.598	NI	37,08	52.246.227,68
CO	MS	CAMPO GRANDE	734.164	34,18	32,37	769.111,67
CO	MS	DOURADOS	179.810	NI*	NI*	NI*
CO	MT	VARZEA GRANDE	242.674	47,56	50,19	138.760.153,00
CO	MT	CUIABA	524.666	49,82	41,99	488.423.967,25
CO	MT	RONDONOPOLIS	163.824	NI	42,08	151.943.178,93
N	AC	RIO BRANCO	286.082	50,26	40,07	215.720.340,53
N	AM	MANAUS	1.592.555	49,63	48,94	1.159.298.114,90
N	AM	PARINTINS	105.002	NI*	NI*	NI*
N	AP	MACAPA	326.466	45,69	51,68	171.885.565,89
N	PA	BELEM	1.386.482	41,83	42,01	849.246.000,00
N	PA	ABAETETUBA	129.300	43,82	NI	NI
N	PA	SANTAREM	272.237	51,99	48,56	115.453,47
N	PA	ANANINDEUA	468.463	NI*	41,20	140.376.425,00
N	PA	MARABA	191.508	NI*	NI*	NI*
N	RO	PORTO VELHO	380.884	48,45	48,92	247.260.048,61
N	RO	JI-PARANA	113.441	51,15	47,96	64.037.405,09
N	RR	BOA VISTA	236.319	53,45	40,96	232.973.000,00
N	TO	PALMAS	187.639	41,00	39,29	233.537.174,00
NE	AL	ARAPIRACA	197.520	37,23	38,51	118.854.206,80
NE	AL	MACEIO	884.320	41,32	41,21	553.591.284,09
NE	BA	SALVADOR	2.631.831	31,37	31,40	1.399.278.000,00
NE	BA	LAURO DE FREITAS	136.258	38,65	47,45	101.388,00
NE	BA	CAMACARI	186.399	40,05	33,64	347.343,00
NE	BA	SIMOES FILHO	105.117	40,95	47,26	95.085.340,41
NE	BA	TEIXEIRA DE FREITAS	118.681	43,87	47,39	65.781.656,26
NE	BA	ITABUNA	202.523	45,27	29,39	151.992.365,84
NE	BA	ALAGOINHAS	136.868	45,92	44,83	76.912.456,70
NE	BA	VITORIA DA CONQUISTA	281.684	46,34	46,88	174.211.870,00
NE	BA	ILHEUS	221.294	47,08	44,24	118.056.884,30
NE	BA	FEIRA DE SANTANA	519.173	48,52	45,83	253.484.108,32
NE	BA	BARREIRAS	130.512	NI	46,22	81.626.412,17
NE	BA	JEQUIE	148.449	NI	37,76	101.667.537,10
NE	BA	JUAZEIRO	198.065	NI	NI	NI
NE	BA	PAULO AFONSO	101.568	NI	48,57	83.197.747,83

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO > 100.000 HAB. (232)	POP.	% Despesas Pessoal/RCL (2004)	% Despesas Pessoal/RCL (2005)	Receita Corrente Líquida - RCL (2005)
NE	CE	JUAZEIRO DO NORTE	231.920	27,84	Dado incorreto	10.487.900,00
NE	CE	SOBRAL	169.532	32,09	34,57	148.783.000,00
NE	CE	CRATO	111.894	36,04	30,40	58.741.872,95
NE	CE	FORTALEZA	2.332.657	36,60	49,03	1.593.196.000,00
NE	CE	CAUCAIA	294.284	NI	34,58	132.860.198,00
NE	CE	ITAPIOCA	103.145	NI	38,34	48.689.643,08
NE	MA	IMPERATRIZ	231.950	33,65	37,89	135.831.535,56
NE	MA	TIMON	141.109	34,35	56,41	65.346.606,99
NE	MA	SAO LUIS	959.124	36,33	39,31	766.310.781,86
NE	MA	ACAILANDIA	100.841	NI*	NI*	NI*
NE	MA	CAXIAS	142.971	NI*	NI*	NI*
NE	MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	126.271	NI*	NI*	NI*
NE	PB	CAMPINA GRANDE	372.366	42,05	NI	NI
NE	PB	JOAO PESSOA	649.410	44,18	36,81	535.229.217,64
NE	PB	SANTA RITA	126.839	NI	NI	NI
NE	PE	GARANHUNS	125.141	35,03	38,61	50.050.049,00
NE	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	630.008	36,58	NI	NI
NE	PE	RECIFE	1.486.869	38,05	38,78	1.432.107.000,00
NE	PE	PAULISTA	288.273	39,95	45,90	111.363.446,00
NE	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	166.286	47,56	36,24	154.866.303,25
NE	PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	123.130	56,56	62,13	50.896.487,05
NE	PE	CAMARAGIBE	143.732	NI	40,82	81.961.952,60
NE	PE	CARUARU	274.124	NI	NI	NI
NE	PE	PETROLINA	247.322	NI	51,84	126.953.000,00
NE	PE	OLINDA	381.502	NI*	NI*	NI*
NE	PI	PARNAIBA	140.190	NI*	NI*	NI*
NE	PI	TERESINA	775.477	NI*	39,87	546.667.455,00
NE	RN	PARNAMIRIM	156.181	36,30	33,34	111.615.587,24
NE	RN	MOSSORO	224.910	40,64	43,18	184.534.564,12
NE	RN	NATAL	766.081	43,14	42,89	604.299.724,00
NE	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	164.569	35,74	33,64	77.293.037,00
NE	SE	ARACAJU*****	460.898	53,29	53,89	432.561.327,23
S	PR	CURITIBA	1.727.010	24,60	31,06	2.305.434.295,05
S	PR	APUCARANA	114.375	35,25	41,63	76.870.000,00
S	PR	SAO JOSE DOS PINHAIS	243.750	35,58	40,00	224.338.192,92
S	PR	LONDRINA	480.822	38,65	46,26	432.362.125,10
S	PR	CASCADEL	272.243	39,39	45,92	175.184.592,52
S	PR	PINHAIS	117.078	39,44	40,88	80.661.000,00
S	PR	FOZ DO IGUACU	293.646	39,52	43,08	280.640.075,55
S	PR	MARINGA	313.465	40,91	38,44	288.716.000,00
S	PR	ALMIRANTE TAMANDARE	105.848	44,28	41,44	45.653.097,27

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO > 100.000 HAB. (232)	POP.	% Despesas Pessoal/RCL (2004)	% Despesas Pessoal/RCL (2005)	Receita Corrente Líquida - RCL (2005)
S	PR	ARAUCARIA	110.956	45,47	50,88	258.253.000,00
S	PR	GUARAPUAVA	164.772	47,20	53,95	102.301.978,09
S	PR	CAMPO LARGO	103.176	47,30	45,47	69.677.000,00
S	PR	TOLEDO	104.332	48,68	45,48	86.618.080,00
S	PR	PONTA GROSSA	295.383	49,42	53,90	193.008.996,79
S	PR	COLOMBO	216.966	50,04	47,14	112.895.083,06
S	PR	PARANAGUA	141.635	Dado incorreto	53,70	120.228.322,29
S	RS	SANTA CRUZ DO SUL	116.081	33,87	37,60	123.940.310,31
S	RS	PASSO FUNDO	182.233	34,81	36,73	132.171.589,00
S	RS	ALVORADA	205.476	38,29	46,83	79.035.443,88
S	RS	NOVO HAMBURGO	251.854	39,11	44,46	219.300.399,67
S	RS	GRAVATAI	259.100	40,14	50,97	151.799,00
S	RS	PELOTAS	338.544	41,01	45,27	237.547.993,95
S	RS	CAXIAS DO SUL	396.261	44,80	41,93	460.747.741,88
S	RS	CANOAS	324.994	44,97	40,95	356.594,00
S	RS	BAGE	120.129	48,83	50,55	83.000.351,48
S	RS	URUGUAIANA	133.481	50,47	50,94	64.403.499,89
S	RS	SANTA MARIA	261.980	50,72	50,70	145.678.664,64
S	RS	VIAMAO	251.407	50,97	48,46	103.926.030,00
S	RS	PORTO ALEGRE	1.416.363	51,66	46,60	1.928.612.826,22
S	RS	BENTO GONCALVES	100.467	52,54	53,96	92.504.519,79
S	RS	RIO GRANDE	193.789	54,23	53,57	147.201.123,16
S	RS	GUAIBA	102.290	57,01	57,27	56.789.766,51
S	SC	LAGES	165.068	34,88	35,04	133.966.763,86
S	SC	CRICIUMA	182.785	36,25	36,80	152.264.059,08
S	SC	ITAJAI	161.789	36,51	41,52	267.298.167,65
S	SC	CHAPECO	165.220	37,46	44,50	160.067.139,27
S	SC	JOINVILLE	477.971	43,69	42,23	557.569.698,58
S	SC	JARAGUA DO SUL	124.661	43,92	39,88	193.620.087,49
S	SC	BLUMENAU	287.350	45,64	45,45	344.798.229,55
S	SC	PALHOCA	120.346	48,64	48,82	59.268.496,20
S	SC	FLORIANOPOLIS	386.913	48,93	49,37	411.935.715,98
S	SC	SAO JOSE	192.679	50,64	45,30	159.586.058,37
SE	ES	VILA VELHA	387.204	38,80	NI	NI
SE	ES	VITORIA	309.507	40,59	39,12	644.845.644,88
SE	ES	GUARAPARI	102.089	41,96	42,47	72.180.000,00
SE	ES	SERRA	371.986	42,46	41,93	331.346.812,55
SE	ES	COLATINA	109.226	45,07	45,62	96.880.008,78
SE	ES	LINHARES	119.824	45,69	42,15	143.070.583,00
SE	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	191.033	47,61	52,51	128.224.103,00
SE	ES	CARIACICA	349.811	NI	43,36	148.338.182,17

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO > 100.000 HAB. (232)	POP.	% Despesas Pessoal/RCL (2004)	% Despesas Pessoal/RCL (2005)	Receita Corrente Líquida - RCL (2005)
SE	MG	ITABIRA	104.846	28,28	27,15	170.337.338,14
SE	MG	POCOS DE CALDAS	148.712	34,50	30,52	295.452.497,55
SE	MG	TEOFILO OTONI	128.109	37,75	42,17	74.778.377,51
SE	MG	IPATINGA	229.133	38,67	37,64	273.397.240,56
SE	MG	BELO HORIZONTE	2.350.564	40,47	40,84	2.618.493.893,82
SE	MG	VARGINHA	119.760	40,71	NI	NI
SE	MG	CORONEL FABRICIANO	102.588	41,71	40,37	42.961.196,00
SE	MG	DIVINOPOLIS	200.636	44,40	44,31	163.213.630,45
SE	MG	ARAGUARI	107.459	45,09	42,75	77.621.813,90
SE	MG	SABARA	128.492	45,38	44,17	64.876.512,70
SE	MG	IBIRITE	161.208	46,04	44,55	73.758.784,50
SE	MG	UBERLANDIA	570.042	46,27	40,80	487.086.985,00
SE	MG	UBERABA	274.988	47,16	37,36	269.079.983,66
SE	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	109.904	47,81	47,08	57.398.591,06
SE	MG	JUIZ DE FORA	493.121	48,50	48,61	445.277.531,97
SE	MG	GOVERNADOR VALADARES	255.651	48,75	46,96	215.580.004,00
SE	MG	PASSOS	103.670	48,80	46,26	65.105.010,00
SE	MG	BETIM	376.318	48,93	48,56	514.118.169,73
SE	MG	SETE LAGOAS	205.833	49,00	45,73	160.217.614,45
SE	MG	PATOS DE MINAS	134.622	49,09	45,93	102.022.846,00
SE	MG	CONTAGEM	583.386	50,02	46,58	445.808.184,00
SE	MG	RIBEIRAO DAS NEVES	299.687	51,72	52,10	88.446.911,58
SE	MG	BARBACENA	121.397	53,42	46,95	103.256.003,00
SE	MG	MONTES CLAROS	336.132	NI	NI	NI
SE	MG	POUSO ALEGRE	119.572	NI	44,09	92.238.285,12
SE	MG	SANTA LUZIA	209.057	NI	NI	NI
SE	RJ	MESQUITA	179.517	32,87	41,26	71.340.473,30
SE	RJ	PETROPOLIS	302.477	36,65	NI	NI
SE	RJ	CABO FRIO	153.735	37,20	38,51	301.807.533,00
SE	RJ	NILOPOLIS	151.465	39,05	39,59	80.512,30
SE	RJ	NITEROI	471.403	42,78	43,67	597.899.400,00
SE	RJ	RIO DE JANEIRO	6.051.399	43,08	49,28	7.064.442.096,72
SE	RJ	RESENDE	115.086	45,49	44,46	138.357.800,00
SE	RJ	ANGRA DOS REIS	136.525	46,29	40,29	264.648.600,00
SE	RJ	BELFORD ROXO	472.325	47,13	40,98	187.909,20
SE	RJ	NOVA IGUACU	817.117	47,98	36,17	386.630.200,00
SE	RJ	BARRA MANSA	174.500	49,29	50,56	142.909.417,64
SE	RJ	NOVA FRIBURGO	176.669	49,43	46,24	147.304.800,00
SE	RJ	MAGE	227.467	50,12	NI	NI
SE	RJ	SAO GONCALO	948.216	50,29	49,11	324.388.900,00
SE	RJ	VOLTA REDONDA	253.226	50,44	NI	NI

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO > 100.000 HAB. (232)	POP.	% Despesas Pessoal/RCL (2004)	% Despesas Pessoal/RCL (2005)	Receita Corrente Líquida - RCL (2005)
SE	RJ	SAO JOAO DE MERITI	461.638	60,93	46,10	190.109.400,00
SE	RJ	DUQUE DE CAXIAS	830.679	NI	47,40	681.597,10
SE	RJ	MACAE	152.063	NI	35,61	650.672.200,00
SE	RJ	TERESOPOLIS	146.994	NI*	NI	NI
SE	SP	PRESIDENTE PRUDENTE	201.347	33,44	40,00	188.895.771,34
SE	SP	LIMEIRA	270.223	34,24	31,50	264.799.588,92
SE	SP	ARACATUBA	177.823	36,43	47,52	196.885.271,25
SE	SP	MAUA	398.482	37,13	35,29	328.661.553,00
SE	SP	HORTOLANDIA	186.726	37,28	40,52	187.680.931,00
SE	SP	PIRACICABA	355.039	37,36	33,75	393.277.854,68
SE	SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	398.079	37,84	38,77	368.564.428,00
SE	SP	SAO CAETANO DO SUL	135.357	38,34	38,34	460.630,02
SE	SP	JAU	121.333	39,33	39,02	107.100.463,00
SE	SP	SOROCABA	552.194	39,35	42,44	579.757.154,77
SE	SP	SAO PAULO	10.838.581	39,59	38,12	14.180.428.636,87
SE	SP	RIBEIRAO PIRES	114.473	39,96	38,41	79.431.714,61
SE	SP	VARZEA PAULISTA	105.051	40,63	40,83	61.761.780,79
SE	SP	MARILIA	215.911	41,08	40,31	234.610.829,00
SE	SP	ITAQUAQUECETUBA	328.345	41,74	42,83	142.140.007,94
SE	SP	BOTUCATU	117.308	41,75	35,23	95.194.228,53
SE	SP	ARARAQUARA	194.401	41,90	42,68	227.102.431,59
SE	SP	MOJI DAS CRUZES	359.519	42,18	42,27	302.195.296,97
SE	SP	RIBEIRAO PRETO	542.912	42,30	42,21	594.911.132,16
SE	SP	SAO CARLOS	210.841	42,37	43,21	213.620.981,65
SE	SP	FRANCO DA ROCHA	119.710	42,84	NI	NI
SE	SP	TAUBATE	263.251	42,85	59,98	279.568,00
SE	SP	JUNDIAI	340.907	43,25	41,03	529.296.392,26
SE	SP	MOJI-GUACU	136.258	43,26	43,52	150.555.698,11
SE	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	773.099	43,38	39,53	1.215.199.690,25
SE	SP	PRAIA GRANDE	229.542	43,42	46,42	318.388.987,52
SE	SP	TATUI	102.930	43,44	32,69	72.508.347,59
SE	SP	DIADEMA	383.629	43,90	42,65	362.335.474,30
SE	SP	GUARATINGUETA	110.323	43,96	42,76	104.923.222,00
SE	SP	COTIA	170.296	44,22	40,06	196.248.152,12
SE	SP	ITU	149.758	44,81	39,06	145.848.127,00
SE	SP	JANDIRA	106.742	44,94	49,40	72.322.650,31
SE	SP	SANTOS	418.255	45,56	48,91	691.702.688,50
SE	SP	BIRIGUI	104.138	46,08	44,98	81.171.407,95
SE	SP	SANTO ANDRE	665.923	46,19	40,38	804.045.678,08
SE	SP	GUARULHOS	1.218.862	46,52	45,17	1.131.485.902,12
SE	SP	CUBATAO	117.120	46,73	47,33	411.091.544,32

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO > 100.000 HAB. (232)	POP.	% Despesas Pessoal/RCL (2004)	% Despesas Pessoal/RCL (2005)	Receita Corrente Líquida - RCL (2005)
SE	SP	BARRETOS	108.273	47,30	46,73	137.627.258,00
SE	SP	SAO VICENTE	321.474	48,24	46,40	297.243.297,71
SE	SP	SERTAOZINHO	102.815	48,56	48,66	109.449.158,56
SE	SP	CATANDUVA	113.578	48,61	46,55	122.250.283,00
SE	SP	OURINHOS	102.533	48,83	46,37	99.912.827,00
SE	SP	SANTA BARBARA D'OESTE	182.808	48,89	45,73	143.656.385,64
SE	SP	ATIBAIA	124.108	48,93	50,17	123.198.147,82
SE	SP	ITAPECERICA DA SERRA	152.283	48,97	48,81	109.374.776,50
SE	SP	EMBU	234.174	49,76	50,60	128.730.043,37
SE	SP	JACAREI	205.360	49,96	45,46	245.717.374,24
SE	SP	FRANCA	315.770	50,42	47,10	218.530.420,13
SE	SP	RIO CLARO	183.597	50,95	51,58	198.005.675,39
SE	SP	FRANCISCO MORATO	159.316	51,34	50,89	80.479.481,22
SE	SP	CAMPINAS	1.031.887	52,07	54,62	1.250.481.938,03
SE	SP	BAURU	344.258	52,09	50,85	266.619.040,94
SE	SP	AMERICANA	197.345	58,33	51,14	255.799.861,39
SE	SP	ARARAS	112.783	NI	41,45	143.404.630,00
SE	SP	CARAPICUIBA	375.859	NI	48,53	126.496.545,00
SE	SP	INDAIATUBA	170.703	NI	NI	NI
SE	SP	ITAPETININGA	137.733	NI	41,34	88.846.363,39
SE	SP	OSASCO	695.879	NI	NI	NI
SE	SP	PINDAMONHANGABA	138.320	NI	41,60	126.296.340,34
SE	SP	SALTO	103.844	NI	NI	NI
SE	SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	589.050	NI	43,29	913.746.653,21
SE	SP	SUMARE	225.307	NI	56,84	167.138.894,00
SE	SP	VOTORANTIM	103.722	NI	47,77	94.207.749,92
SE	SP	GUARUJA	292.828	NI*	NI*	NI*
SE	SP	POA	105.805	NI*	36,58	83.673.433,65
Fonte: SISTN em cumprimento à Portaria STN n ° 109/02.						
Critérios desta pesquisa, não oficiais.						
NI *O ente ainda não encaminhou as informações à STN, conforme previsto na Portaria STN N° 109, de 2002 (13 municípios em 2004 e 9 em 2005)						
NI Sem informações para os períodos em estudo (28 municípios em 2004 e 20 em 2005)						
**460.898 habitantes, segundo os dados preliminares do censo 2000 do IBGE.						
Observações:						
2 municípios com dados incorretos em 2004 e 1 em 2005. Possivelmente porque os dados foram inseridos nos campos errados.						
189 municípios com informações em 2004 e 202 em 2005.						

